



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR


RESOLUÇÃO Nº 037, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e considerando as informações contidas no Memorando nº 284/2017/PROEN e Processo nº 23188.007472.2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio, do IFMT/Campus Avançado Guarantã do Norte, a partir do Ano Letivo 2016/1.

Cuiabá–MT, 22 de junho de 2017.


PROF. WANDER MIGUEL DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT